

2SAR SS 128419, D, João Manuel Romão da Silva Duarte, CFMTFA.  
2SAR SS 128416, K, Liliana Ferreira dos Santos, BA 1.  
2SAR SS 128418, F, Alexandra Pinheiro Morais, BA 5.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 24 de Março de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 ao artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Junho de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

### Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

**Despacho n.º 17 111/2005 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no comandante entidade a seguir designado competência para autorizar a realização de despesas com a concretização de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, em conjugação com a alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, do mesmo diploma até ao montante indicado:

No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER (083337-B) José Joaquim Marques Chambel — € 12 500.

Em conformidade com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 21/82, de 30 de Janeiro, delego ainda no mesmo comandante a competência para autorizar o pagamento de despesas e a cobrança de receitas, bem com assinar as requisições de fundos do Tesouro e outra documentação relativa à execução de gestão financeira corrente ao Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea.

15 de Julho de 2005. — O Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, COR/PILAV.

### Direcção de Pessoal

**Portaria n.º 786/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPAÁ:

CAP TPAÁ Q 023180-A, Carlos Alberto Gonçalves Martins — BA11.

Conta esta situação desde 19 de Maio de 2005.

19 de Maio de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 787/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCC:

TCOR TOCC ADCN 018071-J, Alberto Manuel Calixto de Almeida, JHQL.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2005.

1 de Junho de 2005. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 788/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

MAJ PILAV RES-QPfe 049794-A, José Celestino Gatinho Ramos, CRMBOB.

Conta esta situação desde 1 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

1 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 789/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA:

CAP TMMA RES-QPfe 007189-H, Agostinho de Sousa Vieira, CRMBOB.

Conta esta situação desde 2 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 790/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

CAP TMAEQ RES-QPfe 009173-B, Victor da Conceição Gomes, CRMBOB.

Conta esta situação desde 5 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 791/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA:

MAJ TMMA RES-QPfe 013272-B, Lourenço Mário Marques de Oliveira, CRMBOB.

Conta esta situação desde 5 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 792/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCC:

MAJ TOCC RES-QPfe 016245-A, Fernando Alves da Cunha, CRMBOB.

Conta esta situação desde 12 de Junho de 2005.  
Transita para o ARQC desde a mesma data.

14 de Junho de 2005. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 793/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º